



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA E OUTROS

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO
AQUISIÇÕES

- () LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)
(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 030.19111.2024.0188604-69)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material de consumo de Limpeza e escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste-Termo de Referência.

Participação PCE	Item	Código Item	Item	U.M	Qtd.	Cronograma/Prazo
exclusiva	1	47.20.00.00091898-9	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 25 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante	Un	6	Imediata
exclusiva	2	68.10.00.00167649-0	ACIDO, muriatico, embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e inscricao na DISAD.	Un	50	Imediata

exclusiva	3	68.10.00.00186972-8	ALCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos. EMBALAGEM: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem do produto devem ser legíveis e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razão social, CNPJ e endereço do envasilhador do álcool, ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendação de Segurança;	Un	503	Imediata
exclusiva	4	68.40.00.00039297-9	PEDRA, sanitária, com no mínimo 30g.	Un	1100	Imediata
exclusiva	5	72.40.00.00177302-0	CESTO, com tampa removível, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, não vazado, paredes e fundo reforçados, sem soldas ou emendas, com duas alças laterais. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Devendo conter no corpo do produto símbolo reciclável de acordo com a(s) norma(s) vigente(s) da ABNT.	Un	20	Imediata
exclusiva	6	72.90.00.00178062-0	APANHADOR, de lixo, cabo em madeira com 60 cm, base em PVC quadrada. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legíveis e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato.	Un	24	Imediata
exclusiva	7	79.20.00.00038040-7	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	2	Imediata
exclusiva	8	79.20.00.00149347-7	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, e composição.	Un	110	Imediata

	9	79.20.00.00149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	220	Imediata
exclusiva	10	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, dimensoes e composicao.	Un	192	Imediata
exclusiva	11	79.20.00.00155737-8	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Un	25	Imediata
exclusiva	12	79.20.00.00155758-0	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverao ultrapassar a base em no minimo 10 mm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes	Un	80	Imediata
exclusiva	13	79.20.00.00164545-5	PANO, de prato atalhado, 100% algodao, com 70 cm de comprimento e 45 cm de largura.	Un	150	Imediata

exclusiva	14	79.20.00.00176861-1	VASSOURA cerdas em piacava, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm, variacao de +/- 5%, para limpeza de pia. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e ter registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao (oes).	Un	100	Imediata
exclusiva	15	79.20.00.00176866-2	VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 40 cm, cabo em aluminio, comprimento 140 cm, podendo ter variacao de +/- 5%	Un	43	Imediata
exclusiva	16	79.20.00.00183171-2	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. EMBALAGEM: Pacote com 08 unidades, peso liquido de 50 g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; composicao, Quantidade, Marca; Prazo de Validade, endereço. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Pc	305	Imediata
exclusiva	17	79.20.00.00183216-6	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	60	Imediata
exclusiva	18	79.30.00.00039862-4	LIMPA, aluminio, a base de tensoativos nao ionicos, abrasivos, corantes e agua	Un	100	Imediata

exclusiva	19	79.30.00.00176227-3	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. Embalagem contendo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	Un	155	Imediata
exclusiva	20	79.30.00.00179477-9	CERA, liquida, para polimento de piso, incolor. Embalagem: contendo 750 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	157	Imediata

exclusiva	21	79.30.00.00179747-6	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos orgaos competentes.	Un	121	Imediata
exclusiva	22	79.30.00.00179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Pc	746	Imediata

exclusiva	23	79.30.00.00183172-0	LIMPA vidro, liquido. Embalagem contendo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos orgaos competentes.	Un	95	Imediata
exclusiva	24	79.30.00.00183176-3	QUEROSENE para uso geral. EMBALAGEM: Contendo 1000 ml, com tolerancia de ate -15 mL. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; Modo de usar; Recomendacoes para primeiros socorros; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade, riscos, endereco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente (s).	Un	20	Imediata
exclusiva	25	81.05.00.00167846-9	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	24	Imediata

exclusiva	26	81.05.00.00167850-7	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	98	Imediata
exclusiva	27	81.05.00.00182947-5	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor preta, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 115 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	Pc	4	Imediata
exclusiva	28	81.05.00.00182948-3	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 62 cm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	Pc	72	Imediata

exclusiva	29	81.05.00.00182964-5	SACO, plastico para lixo, capacidade nominal para 15 litros, suportando 3 kg, na cor cinza, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, dimensao minima 39 cm x 58cm (L x A), podendo variar +/- 1 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca, quantidade, capacidade do litro, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma ABNT NBR 9191:2008 vigente(s).	Pc	40	Imediata
exclusiva	30	81.35.00.00008214-7	FILME em PVC transparente, para embalagem , protecao e conservacao de alimentos, dimensoes 28cm x 30m. Embalagem: caixa com 1 rolo.	RI	15	Imediata
exclusiva	31	85.40.00.00183305-7	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 12 (doze) unidades com peso de 960 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	495	Imediata

exclusiva	32	85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	345	Imediata
exclusiva	33	91.50.00.00171444-9	OLEO lubrificante protetivo de base parafínica para limpeza e conservacao de materiais ferrosos, em particular, armas portateis. Atende a especificacao MIL-C-372B, para limpeza e conservacao de armamentos. Aditivo anticorrosivo, Densidade (0,8677), Ponto de Fulgor (188), Ponto de Fluidez em °C (-12), Viscosidade a 40°C (13,3), Viscosidade a 100°C (3,15), Indice de Viscosidade (95). Embalagem: Lata com 20 litros.	Lt	1	Imediata
exclusiva	34	91.50.00.00180113-9	LUBRIFICANTE, antioxidante, em aerosol, isento de CFC, para uso geral. Embalagem: Contendo 300 ml. EMBALAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Marca; Endereco; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Composicao e Informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.	Un	12	Imediata
exclusiva	35	99.20.00.00177960-5	FOSFORO, contendo 40 palitos, cada palito deve ter 4,1 cm de comprimento, com variacao de +/- 5 mm. Embalagem: pacote com 10 caixas. O Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aplicado ou impresso em todas as caixas de fosforos, em lugar visivel, de maneira clara. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Pc	18	Imediata

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, a contar da data () da assinatura do Contrato (x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente *no Estudo Técnico Preliminar 00099457790*

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 30 (trinta) dias, a contar () da assinatura do Contrato (x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : 20º Batalhão da Polícia Militar sito à Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso – BA

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.1.2 A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC)

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

5.3 Condições de entrega:

A entrega deve ser efetivada no Comando de Policiamento da Região Nordeste - CPRNE situado à Rua , s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso – BA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades ([art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de ____ (____) dias úteis, prorrogáveis por até ____ (____) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até ____ (____) dias úteis, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de ____ (____) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais

pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um),

comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$$

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.8) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.1.4 Qualificação Técnica

(X) Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

8.2.1.4.1 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- 1) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- 3) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- 4) se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.2.1.4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 49.399,89** (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Item	Código Item	Item	U.M	Qtd.	Preço Unitário	Preço Global
1	47.20.00.00091898-9	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 25 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante	Un	6	101,78	610,68
2	68.10.00.00167649-0	ACIDO, muriatico, embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e inscricao na DISAD.	Un	50	7,58	379,00

3	68.10.00.00186972-8	ALCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos. EMBALAGEM: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem do produto devem ser legíveis e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razão social, CNPJ e endereço do envasilhador do álcool, ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendação de Segurança;	Un	503	10,91	5487,73
4	68.40.00.00039297-9	PEDRA, sanitária, com no mínimo 30g.	Un	1100	2,19	2409,00
5	72.40.00.00177302-0	CESTO, com tampa removível, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, não vazado, paredes e fundo reforçados, sem soldas ou emendas, com duas alças laterais. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Devendo conter no corpo do produto símbolo reciclável de acordo com a(s) norma(s) vigente(s) da ABNT.	Un	20	44,41	888,20
6	72.90.00.00178062-0	APANHADOR, de lixo, cabo em madeira com 60 cm, base em PVC quadrada. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legíveis e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato.	Un	24	4,81	115,44
7	79.20.00.00038040-7	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	2	7,07	14,14

8	79.20.00.00149347-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, e composicao.	Un	110	5,16	567,60
9	79.20.00.00149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	220	5,04	1108,80
10	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, dimensoes e composicao.	Un	192	2,69	516,48
11	79.20.00.00155737-8	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Un	25	12,67	316,75

12	79.20.00.00155758-0	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverao ultrapassar a base em no minimo 10 mm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes	Un	80	12,66	1012,80
13	79.20.00.00164545-5	PANO, de prato atalhado, 100% algodao, com 70 cm de comprimento e 45 cm de largura.	Un	150	2,85	427,50
14	79.20.00.00176861-1	VASSOURA cerdas em piacava, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm, variacao de +/- 5%, para limpeza de pia. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e ter registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao (oes).	Un	100	9,38	938,00
15	79.20.00.00176866-2	VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 40 cm, cabo em aluminio, comprimento 140 cm, podendo ter variacao de +/- 5%	Un	43	23,55	1012,65

16	79.20.00.00183171-2	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. EMBALAGEM: Pacote com 08 unidades, peso liquido de 50 g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; composicao, Quantidade, Marca; Prazo de Validade, endereco. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Pc	305	2,60	793,00
17	79.20.00.00183216-6	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	60	13,51	810,60
18	79.30.00.00039862-4	LIMPA, aluminio, a base de tensoativos nao ionicos, abrasivos, corantes e agua	Un	100	3,40	340,00
19	79.30.00.00176227-3	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. Embalagem contendo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	Un	155	3,69	571,95

20	79.30.00.00179477-9	CERA, liquida, para polimento de piso, incolor. Embalagem: contendo 750 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	157	8,58	1347,06
21	79.30.00.00179747-6	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos orgaos competentes.	Un	121	9,03	1092,63

22	79.30.00.00179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Pc	746	4,25	3170,50
23	79.30.00.00183172-0	LIMPA vidro, liquido. Embalagem contendo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos orgaos competentes.	Un	95	3,44	326,80

24	79.30.00.00183176-3	QUEROSENE para uso geral. EMBALAGEM: Contendo 1000 ml, com tolerancia de ate -15 mL. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; Modo de usar; Recomendacoes para primeiros socorros; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade, riscos, endereco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente (s).	Un	20	24,79	495,80
25	81.05.00.00167846-9	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	24	15,77	378,48

26	81.05.00.00167850-7	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	98	53,72	5264,56
27	81.05.00.00182947-5	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor preta, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 115 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	Pc	4	77,60	310,40

28	81.05.00.00182948-3	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 62 cm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	Pc	72	20,25	1458,00
29	81.05.00.00182964-5	SACO, plastico para lixo, capacidade nominal para 15 litros, suportando 3 kg, na cor cinza, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, dimensao minima 39 cm x 58cm (L x A), podendo variar +/- 1 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca, quantidade, capacidade do litro, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma ABNT NBR 9191:2008 vigente(s).	Pc	40	12,60	504,00
30	81.35.00.00008214-7	FILME em PVC transparente, para embalagem , protecao e conservacao de alimentos, dimensoes 28cm x 30m. Embalagem: caixa com 1 rolo.	RI	15	8,78	131,70

31	85.40.00.00183305-7	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 12 (doze) unidades com peso de 960 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	495	17,30	8563,50
----	---------------------	--	----	-----	-------	---------

32	85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	345	19,47	6717,15
33	91.50.00.00171444-9	OLEO lubrificante protetivo de base paraflnica para limpeza e conservacao de materiais ferrosos, em particular, armas portateis. Atende a especificacao MIL-C-372B, para limpeza e conservacao de armamentos. Aditivo anticorrosivo, Densidade (0,8677), Ponto de Fulgor (188), Ponto de Fluidiez em °C (-12), Viscosidade a 40°C (13,3), Viscosidade a 100°C (3,15), Indice de Viscosidade (95). Embalagem: Lata com 20 litros.	Lt	1	1085,47	1085,47
34	91.50.00.00180113-9	LUBRIFICANTE, antioxidante, em aerosol, isento de CFC, para uso geral. Embalagem: Contendo 300 ml. EMBALAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Marca; Endereco; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Composicao e Informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.	Un	12	11,96	143,52

35	99.20.00.00177960-5	FOSFORO, contendo 40 palitos, cada palito deve ter 4,1 cm de comprimento, com variacao de +/- 5 mm. Embalagem: pacote com 10 caixas. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ou impresso em todas as caixas de fosforos, em lugar visível, de maneira clara. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Pc	18	5,00	90,00
VALOR ESTIMADO						49.399,89

- 9.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, II, art. 34, §2º, no art. 82, §2º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratada, conforme especificado na matriz de risco constante do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20801.0111	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	15000100	01	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Afonso, 22 de Novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BEZERRA COSTA - Subten PM
Chefe da SMPSS

Dispenso

Em: ____/____/____

Cmt do CPRNE

Referência: Processo nº 030.19111.2024.0188604-69 SEI nº 00099457871



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luís Bezerra Costa, Subtenente**, em 22/11/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Marques Mattos, Coronel**, em 23/11/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103240148** e o código CRC **9C64607C**.

Referência: Processo nº 030.19111.2024.0188604-69

SEI nº 00103240148